



Despacho Conjunto n.º 1/ SEEcon/SEAMB/2025

Considerando que a SOGILUB – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda. apresentou, à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., e à Direção-Geral das Atividades Económicas, requerimento para atribuição de licença para gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados (SIGOU).

Considerando que por decisão da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e da Direção-Geral das Atividades Económicas de 25 de julho de 2025 foi atribuída licença para a gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados.

Assim, ao abrigo das competências cometidas nos termos dos artigos 25.º e 15.º, ambos do Decreto-Lei n.º 87-A/2025, de 25 de julho, e do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual, determina-se o seguinte:

1 - Homologar a licença para a gestão de um Sistema Integrado de Gestão de Óleos Usados concedida à SOGILUB – Sociedade de Gestão Integrada de Óleos Lubrificantes Usados, Lda.

2 - Dê-se conhecimento deste despacho à Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e à Direção-Geral das Atividades Económicas, que devem promover a sua publicitação nos respetivos sítios institucionais da internet.

O Secretário de Estado da Economia

Assinado por: João Rui da Silva Gomes Ferreira
Num. de Identificação: BI11306134
Data: 22-08-2025 14:44:55 +01:00



CHAVE MÓVEL

João Rui Ferreira

(Com delegação de poderes, através do Despacho
n.º 9341/2025, de 7 de agosto)

O Secretário de Estado do Ambiente

João Manuel
Esteves

Assinado de forma
digital por João
Manuel Esteves
Dados: 2025.08.14
15:51:09 +01'00'

João Manuel Esteves

(Com delegação de poderes, através do Despacho
n.º 9525/2025, de 11 de agosto)
